

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO
DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques e José Ramiro da Silva Caldeira, com a seguinte Ordem do Dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (11/06/2015);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE: CALENDÁRIO DE COLHEITAS DE SANGUE PARA O ANO DE 2016;
 - b) JÚLIO MANUEL SOMBREIREIRO DAS NEVES: AQUISIÇÃO DE LOTE DE TERRENO;
 - c) COMPANHIA DE TEATRO VIV'ARTE: "PROJECTO 65"/DECLARAÇÃO;
 - d) ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE "O CRUZEIRO": PEDIDO DE APOIO TÉCNICO;
 - e) GRUPO PARLAMENTAR DO PCP: PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE PROPÕE O FINANCIAMENTO ÀS ESCOLAS DO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE MÚSICA E DE DANÇA;
 - f) FUNDAÇÃO CASA DE REPOUSO D. MARIA MADALENA GODINHO DE ABREU: PEDIDO DE SOM;
 - g) ESCOLA PROFISSIONAL ABREU CALLADO: PEDIDO DE TÉCNICO DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR JÚRI DAS PAP's;
4. REQUERIMENTOS
 - 4.1. OBRAS/PROJETO - DESISTÊNCIA;
 - MARIA JOÃO BARRADAS DE ALMEIDA;
 - 4.2. LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO
 - FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO DE CARVALHO DA COSTA;
 - TAPADA DO AZINHAL – PRODUÇÃO DE AZEITE E VINHOS, SA;
 - FERNANDO MARQUES DO NASCIMENTO RIJO MENDES;
 - MANUEL BALTASAR DO MILEU E. DA COSTA;
 - SOC. AGRÍCOLA DA HERDADE DA FONTE FERREIRA, LDA.;
5. AJUSTES DIRETOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
 - a) MODIFICAÇÃO N.º 13 (PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 2);

9. VIII TROFÉU MESTRE DE AVIS DE REMO/ASSOCIAÇÃO DE REMO DE SETÚBAL;

10. GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL/CANDIDATURA;

11. CEI + (CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +)/CANDIDATURAS;

12. CEI (CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO)/CANDIDATURAS;

13. RETIFICAÇÃO DAS TARIFAS REFERENTES AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM DE ÁGUAS RESÍDUAS APROVADAS NA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2015;

14. FIXAÇÃO DAS TARIFAS INERENTES AOS SERVIÇOS AUXILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM DE ÁGUAS RESÍDUAS;

15. PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA, NAS SEGUINTE ÁREAS:

15.1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE EDIFÍCIOS: CENTRO INTERPRETATIVO DA ORDEM DE AVIS, MUSEU DO CAMPO ANENTEJANO, BIBLIOTECA MUNICIPAL “JOSÉ SARAMAGO” E POLO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BENAVIDA;

15.2. SOM E LUZ/ANIMANÁUTICO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1 – Vereador Rui Henriques

1.1.1. Marchas Populares

Qual o critério para que marchas das Ludotecas tivessem ido desfilarem a Sousel quando havia apresentação de marchas em Benavida?

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro informou que todos os anos o Município recebe convite do Município de Sousel para desfilarem. A marcha de Avis não tinha deslocações a qualquer das Freguesias nesse fim-de-semana. No ano anterior vieram marchas de Sousel a Avis. Há cooperação entre os Municípios nesta área.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezanove de junho de dois mil e quinze que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias 475.103,73 €

- Fundos de maneiio.....	1.000,00 €
- Em cofre	947,16 €

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre solicitando que o Município informe se concorda com as datas de 16 de Janeiro e 25 de Junho de 2016 para realizar colheitas de sangue, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Associação que não existe inconveniente nas datas propostas para a realização das colheitas de sangue, em Avis, bem como conceder o apoio habitual (oferta do almoço) mediante a atribuição de subsídio, a definir em posterior reunião.

b) Uma carta de Júlio Manuel Sombreiro das Neves mostrando interesse no lote de terreno I19 do Plano de Loteamento da Zona HE3 do PU de Avis para construir a sua habitação unifamiliar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o lote I19, do Loteamento do Plano de Pormenor da Zona HE3 do Plano de Urbanização de Avis (Zona do Centro de Saúde) - 2.ª Fase, ao interessado, nas seguintes condições:

- a) O preço do lote de terreno será de 10,00€ (dez euros)/m²;
- b) O pagamento do terreno será feito em duas prestações: 50% do valor do lote no prazo de oito dias a contar da data da notificação da presente deliberação e os restantes 50% no momento da celebração da escritura de compra e venda;
- c) No prazo de três anos, contados a partir da data de celebração do contrato de venda, o terreno adquirido não pode ser objeto de venda ou troca, a não ser com a Câmara Municipal;
- d) No prazo de cinco anos, contados a partir da data de celebração do contrato de venda, serão ineficazes as vendas, trocas e outros contratos que tenham por objetivo os edifícios construídos, sem prévia autorização da Câmara Municipal;
- e) Os adquirentes dos lotes obrigam-se ao cumprimento dos seguintes prazos: a requerer o licenciamento do projeto de arquitetura no prazo de um ano, a contar da data da atribuição e a iniciar a construção até um ano, após a aprovação do respetivo projeto, podendo este prazo ser prorrogado pela Câmara Municipal, caso se justifique; a concluírem as obras no prazo de três anos a contar da data da celebração do contrato de compra e venda, podendo este prazo ser prorrogado pela Câmara Municipal, caso se justifique;
- f) Esgotados os prazos referidos na alínea anterior, sem que as condições aí referidas tenham sido cumpridas, a propriedade do lote, independentemente de quaisquer benfeitorias que nele hajam sido realizadas, reverte para o Município de Avis, sem direito a indemnização e com perda de 30% do valor pelo qual o adquirente comprou o lote.

c) Uma comunicação da Companhia de Teatro Viv'Arte informando que irá candidatar o "Projeto 65" aos fundos comunitários do Portugal 2020. A participação de cada Município restringe-se a apoio técnico, logístico e de produção e, eventualmente, na oferta de lanche aos idosos (público-alvo). Caso o Município considere o projeto pertinente, solicitam o envio de declaração nesse sentido, que deverá conter o valor financeiro atribuível aos meios que irá disponibilizar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a declaração solicitada.

d) Um ofício da Associação de Juventude “O Cruzeiro” solicitando o seguinte apoio tendo em vista a realização das festas de verão, nos próximos dias 17 e 18 de julho de 2015:

- Cedência de palco com 10 m de frente, 8 m de largura e 3,5 m de altura, transporte e pessoal para montagem e desmontagem do mesmo;

- Cedência de 4 barracas, transporte e pessoal para montagem e desmontagem das mesmas;

- Cedência de eletricista para montagem de iluminação (necessita de baixada);

- Cedência de 4 contentores de metal para o lixo;

- Cedência de 10 grades amarelas delimitadoras de segurança;

- Cedência de transporte para as mesas solicitadas ao PCP (Avis);

- Cedência de transporte para a fanfarrinha dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no dia 18 (25 pessoas).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, de acordo com as disponibilidades do Município, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro.

e) Uma comunicação do Grupo Parlamentar do PCP enviando o Projeto de Resolução que “Propõe o financiamento às escolas do Ensino Artístico Especializado de música e de dança em condições que assegurem a sua estabilidade e um ensino de qualidade”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

f) Uma comunicação da Fundação Casa de Repouso D. Maria Madalena Godinho de Abreu solicitando o empréstimo do som tendo em vista a realização de lanche convívio para comemoração dos Santos Populares, no dia 26 de junho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro.

g) Uma comunicação da Escola Profissional Abreu Callado informando que nos dias 23 e 24 de junho irá decorrer a apresentação e defesa das Provas de Aptidão Profissional do Curso de Animador Sociocultural. À semelhança dos anos anteriores, gostariam que o Município pudesse disponibilizar um técnico com formação e responsabilidades profissionais nesta área para integrar o júri das referidas provas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a resposta de disponibilização do Técnico José João Guilherme para integrar o júri das Provas de Aptidão Profissional.

O Senhor Vereador Rui Henriques não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

4.1 – OBRAS/PROJETO - DESISTÊNCIA

O Senhor Presidente informou que desistiu do processo o munícipe abaixo descrito:

4.1.1. Maria João Barradas de Almeida, referente a alteração ao uso de edifício para habitação, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 5 A, Freguesia de Figueira e Barros - P.º N.º 01/2015.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.2 – LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foram concedidas as licenças de utilização abaixo descritas:

- P.º N.º 03/2015 – Francisco José Pinheiro de Carvalho da Costa.....Habitação;
- P.º N.º 06/2015 – Tapada do Azinhal - Produção de Azeite e Vinhos, SA.....Habitação e Apoio Agrícola;
- P.º N.º 08/2015 – Fernando Marques do Nascimento Rijo Mendes.....Habitação;
- P.º N.º 09/2015 – Manuel Baltasar do Mileu E. da Costa.....TER - Casas de Campo;
- P.º N.º 10/2015 – Soc. Agrícola da Herdade da Fonte Ferreira, Lda..TER - Agroturismo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

5.1 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.1.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 76/2015 – Tecido - Marchas;
- P.º N.º 77/2015 – Seguro de acidente de trabalho;
- P.º N.º 78/2015 – Aquisição de 3000 sacos em papel com impressão a uma cor e asa retorcida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 7.712,81 € (sete mil, setecentos e doze euros e oitenta e um cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 211.633,92 € (duzentos e onze mil, seiscentos e trinta e três euros e noventa e dois cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para a seguinte revisão:

- Modificação número treze, revisão ao orçamento da receita número dois, no valor de 11.000,00 € (onze mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão apresentada e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

9 – VIII TROFÉU MESTRE DE AVIS DE REMO/ASSOCIAÇÃO DE REMO DE SETÚBAL

Pelo Senhor Presidente foi presente Informação da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, a exercer atividade na Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Turismo comunicando que a Associação de Remo de Setúbal irá realizar o VIII Troféu Mestre de Avis de Remo, nos dias 20 e 21 de junho. O Município tem a responsabilidade de assegurar o seguinte:

- Disponibilização de espaço para acampamento, com 100% de desconto, no Parque de Campismo, para os clubes participantes, de 19 a 21 de junho (2 noites);
- Disponibilização de som (equipamento e técnico) para apoio ao evento;
- Disponibilização do Hangar do Clube Náutico;
- Disponibilização do Salão de Jogos (realização das reuniões prévias).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência dos apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro.

10 – GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL/CANDIDATURA

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Anabela Pires, comunicando que existe possibilidade de fazer nova candidatura para Gabinete de Inserção Profissional.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a candidatura e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

11 – CEI+ (CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO+)/CANDIDATURAS

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Anabela Pires, comunicando que existe possibilidade de fazer candidaturas para CEI+ (Contrato Emprego Inserção+), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a candidatura para 11 pessoas e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

12 – CEI (CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO)/CANDIDATURAS

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Anabela Pires, comunicando que existe possibilidade de fazer candidaturas para CEI (Contrato Emprego Inserção), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a candidatura para 3 pessoas e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

13 – RETIFICAÇÃO DAS TARIFAS REFERENTES AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM DE ÁGUAS RESÍDUAS APROVADAS NA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2015

Na sequência de informação do Chefe de Divisão Municipal, a exercer funções na Divisão de Administração Geral, pelo Senhor Presidente foi presente proposta para retificar as tarifas em título, por forma a fazer a sua adequação aos Regulamentos respetivos.

As correções a efetuar são as seguintes:

Abastecimento de água:

Tarifa fixa

Onde se lê:

SOCIAL NÃO DOMÉSTICO:

Sem tarifa, independentemente do tipo de contador.

Deve ler-se:

SOCIAL DOMÉSTICO:

Sem tarifa, independentemente do tipo de contador.

Tarifa variável

Onde se lê:

SOCIAL DOMÉSTICOS (escalões):

De 0m³ a 5m³ 0.1900 €

De 6m³ a 15m³ 0.3800 €

De 16m³ a 25m³ 0.7600 €

>25m³ 1.5200 €

Deve ler-se:

SOCIAL DOMÉSTICOS (escalões):

De 0m³ a 15m³ 0.3800 €

De 16m³ a 25m³ 1.5200 €

>25m³ 3.0400 €

Resíduos sólidos

Eliminar:

Tarifa fixa

SOCIAL DOMÉSTICOS: isento

SOCIAL NÃO DOMÉSTICOS - INSTITUIÇÕES: 1.1000 €

Onde se lê:

Tarifa variável (indexada aos consumos de água) - até ao limite de 35m³

SOCIAL NÃO DOMÉSTICOS - INSTITUIÇÕES:

De 0m³ a 15m³ 0.3000 €

De 16m³ a 35m³ 0.3500 €

Deve ler-se:

Tarifa variável (indexada aos consumos de água) - até ao limite de 35m³

SOCIAL NÃO DOMÉSTICOS - INSTITUIÇÕES: 0.2250 €

Drenagem de águas residuais

Eliminar:

Tarifa fixa (indexada aos contadores de água)

DOMÉSTICO SOCIAL: isento

Eliminar:

Tarifa variável (indexada aos consumos de água)

DOMÉSTICOS - SOCIAL:

De 0m³ a 5m³ 0.1710 €

De 6m³ a 15m³ 0.3420 €

De 16m³ a 25m³ 0.6840 €

>25m³ 1.3680 €

SOCIAL NÃO DOMÉSTICOS - INSTITUIÇÕES:

Por m³ de água efetivamente consumida 0.6840 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta

apresentada pelo Senhor Presidente.

14 – FIXAÇÃO DAS TARIFAS INERENTES AOS SERVIÇOS AUXILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM DE ÁGUAS RESÍDUAIS

O Senhor Presidente propôs que este ponto da ordem do dia fosse discutido em próxima reunião, dado que o mesmo carece de melhor fundamentação e esclarecimento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

15 – PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA, NAS SEGUINTEZ ÁREAS:

15.1 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTEZ EDIFÍCIOS: CENTRO INTERPRETATIVO DA ORDEM DE AVIS, MUSEU DO CAMPO ALENTEJANO, BIBLIOTECA MUNICIPAL “JOSÉ SARAMAGO” E POLO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BENAVIDA

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para que fosse emitido, pela Câmara, parecer favorável, nos termos da Lei (artigo 75.º da Lei do O.E. para 2015 - Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e artigo 32.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), para a contratação em regime de prestação de serviços - tarefa, para desempenhar atividade nos seguintes edifícios:

- Centro Interpretativo da Ordem de Avis/Arquivo Histórico Municipal;
- Museu do Campo Alentejano;
- Biblioteca Municipal “José Saramago”;
- Biblioteca Municipal – Polo de Benavila.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

15.2 – SOM E LUZ/ANIMANÁUTICO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para que fosse emitido, pela Câmara, parecer favorável, nos termos da Lei (artigo 75.º da Lei do O.E. para 2015 - Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e artigo 32.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), para a contratação em regime de prestação de serviços - tarefa, para desempenhar atividade no Animanautico (equipamento de som e luz).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alínea f); B)8; B)10; B)11; B)12 e B)13.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Chefe de Divisão Municipal exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e três de Outubro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.